



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

PROJETO DE LEI Nº 204/2025

Declara o Festival Gastronômico da Cidade de Armação dos Búzios como Patrimônio Cultural Imaterial, Turístico e Gastronômico do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado o Festival Gastronômico de Búzios como Patrimônio Cultural Imaterial, Turístico e Gastronômico da Cidade de Armação dos Búzios.

Parágrafo único. O reconhecimento de que trata esta Lei não implicará qualquer tipo de encargo, restrição ou ônus adicional para a realização do evento.

Art. 2º. O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá adotar medidas de proteção, valorização, divulgação e promoção do Festival Gastronômico, podendo firmar parcerias com o setor privado, sociedade civil organizada e demais entidades interessadas em sua preservação e fortalecimento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar o Festival Gastronômico de Búzios como Patrimônio Cultural Imaterial, Turístico e Gastronômico do Município de Armação dos Búzios.

Instituído há mais de duas décadas, o Festival Gastronômico consolidou-se como um dos principais eventos do calendário turístico da cidade, reunindo chefs renomados, produtores locais, turistas e moradores em uma celebração da diversidade e da qualidade da culinária buziana.

Sua realização contribui diretamente para o fortalecimento da identidade cultural do município, valoriza a gastronomia regional, impulsiona a economia criativa, fomenta o turismo sustentável e gera emprego e renda para a população local. Além disso, o evento promove a integração entre diferentes setores da sociedade civil e do setor empresarial, estimulando a cooperação, a inovação e a divulgação da cidade no cenário nacional e internacional.

Reconhecer o Festival como Patrimônio Cultural Imaterial é, portanto, uma forma de proteger, valorizar e assegurar a continuidade dessa importante manifestação cultural, garantindo o apoio institucional necessário para sua promoção, aprimoramento e preservação para as futuras gerações.

Diante do exposto, espera-se a compreensão e o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposta, que reforça o compromisso da Câmara Municipal de Armação dos Búzios com a proteção e o incentivo às tradições, à cultura e ao desenvolvimento econômico local.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES.
Vereador Autor